

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM PRIMEIRA CHAMADA PARA O CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE

O Reitor da **UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE (UNIARP)**, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, **retifica De Ofício o Edital de Convocação, por conta da apuração equivocada por parte da Comissão de Seleção da média final de classificação. Sendo assim, CONVOCA** os classificados em primeira chamada para procederem a matrícula para o **CURSO DE MEDICINA, autorizado pela Resolução CEE/SC nº 118/2017 e pelo Decreto Estadual nº 1.438 de 27 de dezembro de 2017**, para ingresso no 2º SEMESTRE DE 2018, no **CAMPUS SEDE EM CAÇADOR da UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE**, nos termos deste Edital.

1- DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS DE PRIMEIRA CHAMADA E SUA REALIZAÇÃO

1.1 Estão convocados para matrículas em primeira chamada os 80 (oitenta) candidatos melhores classificados em ordem decrescente do total de pontos, conforme listagem abaixo:

RA	CANDIDATO	Média
029780	CLEBER MACEDO DE SOUSA	766,62
030277	EDIANE CRISTINA CENCI	741,80
030350	GUILHERME HENRIQUE RODRIGUES PINTO	734,22
030273	CAMILA WARMELING	728,66
030025	GABRIEL STECHECHEN WIER	727,90
029967	VANESSA APARECIDA PIVATTO	726,56
029797	MARÍLIA DE SOUZA MARIAN	721,52
030168	ANA FLAVIA PALUDO	715,64
029685	GIOVANNA MARIA PREIZNER DEZANETTI	711,54
030288	JANINE PITON	710,74
029717	FILIPE DE MATIAS WAGNER	708,22

030107	RAQUEL MICHELS	707,36
019501	MATHEUS PASSOS COSCODAI	707,18
029947	BRENDA WIGGERS	703,16
029701	EMERSON GABRIEL DE LIMA MACEDO	702,88
030012	CAMILA KRUG DE MATOS	701,06
029944	LAÍSA SCREMIN	699,82
029586	LUISA GABRIELA GARDINGO	699,50
030199	MARCIELE NATALI FRANZONI	698,56
029927	MATHEUS RODRIGUES ZANLUCA	697,98
030309	ALESSANDRA ZUCCO	696,84
030269	MARIA TERESA FELTRIN	696,68
030203	ALAN CRISAN ZOCCHE	696,58
029960	GABRIELE SANTOS DE ALMEIDA	696,12
030237	HUMBERTO CASTRO SCHNEIDER	696,12
030311	PAULA LUISA DRESCH FERREIRA	695,96
030344	HENRIQUE VILAR DOS SANTOS	694,84
030126	VANESSA DA SILVA BARROS	694,56
029641	AGATHA ALEXSANDRA FALCHETTI VOLPATO	693,92
030329	ALISTAN RAYAN GALBIATI FARIAS	693,06
029733	LUCIANE FABRICIO ZANOTTO	692,28
030347	LAINA CASANI	691,80
029914	CAROLINA ANTONIOLI	691,30
029903	ALANA SMANIOTTO BIOLO	691,28
030085	LUIZ CARLOS LEITE JUNIOR	691,06
029626	DARAH LIGIA MARCHIORI	690,82
030256	LUCAS DANIEL CIBOLLI ROSO	690,12
030059	ANA AUGUSTA KRASSOWSKI FRANCO	690,06
029758	LUISA APARECIDA CORNELSEN	689,34
029990	MATHEUS LUTT LOURENÇO	689,16
030349	ISABEL HELENA BERNER DA SILVA	688,52
030001	JULIA KOTTWITZ DE LIMA	687,84
029949	HENRIQUE COPINI FRITZEN	687,82
030062	LARISSA ROBERTA NEGRAO	687,54
030045	CAROLINE ALMADA DEMARCHI	687,24

030218	RAFAEL IZOLANI RIEN	686,94
029906	SARA LUIZA TRINDADE PASQUALOTTO	684,22
029608	RODRIGO FERLA	684,20
029932	JULIA MISCHUR CARVALHO	684,12
030075	FABIANA CARVALHO	683,14
029790	GABRIELLE PURNHAGEN	682,58
029988	VITÓRIA ESTER KUSSLER	682,48
030314	JULIANA MACHADO ZIMMERMANN	682,44
029879	CAILA PAOLA RODRIGUES	681,22
030046	VALMOR JOSÉ GAZONI JUNIOR	679,98
024827	GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA	679,90
030052	AMANDA BRINGHENTI	679,86
029592	VINICIOS JUNIOR POLLI	679,60
029925	FELIPE SALVI MÁRSICO	679,44
030103	GABRIEL RIGO BIANCHI	679,44
030096	ANA ISA OLIVEIRA AZEVEDO	679,42
029681	JOÃO PAULO ZANESCO NETTO	679,08
030060	GABRIELA ROLDO TIEPPO	678,90
029954	ISABELI LOPES KRUK	678,80
029959	JÚLIA DE OLIVEIRA BULIGON	678,58
030187	LUIZA ALBERTANI CORREA	678,48
029777	DANIELA ALESSANDRA DELLAI	678,30
029968	VALLENTINA ABRAHÃO VICARI	677,22
029842	MARIANA BONELLA SUZIN	677,12
030178	AMANDA BRUM DOS SANTOS	676,42
029713	EDUARDA FAGANELLO	676,10
030201	GABRIELA SOUZA MATOS	676,08
029622	ALICE MECABO	675,66
030247	LUIZ GUILHERME DALTOE BLACK	674,28
029962	GIULIA DE OLIVEIRA AMBROZIO	674,10
030232	MARINA LUÍSA BOTH	674,00
030217	EUDIANE TÁBITA ZANCHET	673,76
029883	JACINTA TAMIOZZO GOERGEN	673,54
030335	LUIZ CARLOS GOMES PEREIRA	673,16

030143 ANA CAROLINA CASTILHO PEREIRA

672,96

1.2 As matrículas de primeira chamada ocorrerão entre os dias 22 de novembro e 26 de novembro de 2018, exclusivamente na Secretaria Acadêmica do Campus de Caçador da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe, localizado na Rua Victor Baptista Adami, nº 800, Centro, Caçador, SC, sendo na 5ª, 6ª e 2ª feira das 09 às 12 horas e das 13 às 22 horas, e no sábado das 09 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

1.3 No ato da matrícula é obrigatória a apresentação, pelo candidato aprovado, da seguinte documentação:

1.3.1 Duas vias do Requerimento de matrícula disponível no Portal <http://www.uniarp.edu.br/medicina> preenchido e assinado;

1.3.2 O boleto referente a taxa de matrícula devidamente quitado. O respectivo pagamento poderá ser realizado na rede bancária ou diretamente na Secretaria Acadêmica do Campus de Caçador, neste caso somente no cartão de débito ou crédito. O pagamento da matrícula até o final do prazo da chamada em que o candidato está inserido é obrigatório para homologação da matrícula, sob pena de perder a vaga;

1.3.3 Cópia do comprovante de residência;

1.3.4 Cópia simples da Carteira de Identidade (RG), do CPF próprio e/ou do responsável financeiro, devendo estas cópias ser apresentadas juntamente com os originais para conferência;

1.3.5 Cópia simples do título de eleitor;

- 1.3.6 Candidatos do sexo masculino deverão apresentar cópia do certificado de reservista;
- 1.3.7 Cópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio devidamente autenticadas e reconhecidas.
- 1.3.8 Candidatos que concluíram o Ensino Médio, mas que não possuem os documentos elencados no item 1.3.7 deverão apresentar no ato da matrícula a declaração de conclusão do Ensino Médio original, emitido pelo órgão competente, com o devido reconhecimento de firma;
- 1.3.9 Candidatos que cursaram o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, no ato da matrícula, Declaração de Equivalência de Estudos homologada pela Gerência Regional de Educação mais próxima;
- 1.3.10 Caso o candidato já possua uma graduação apresentar juntamente com os demais documentos a cópia autenticada do respectivo diploma e histórico escolar;

1.4 Caso o responsável financeiro pelos encargos educacionais não seja o próprio candidato, deverá ser apresentada uma cópia autenticada do CPF deste responsável, sendo que o responsável legal é que efetuará a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

1.5 A apresentação da documentação completa, no prazo determinado, é condição indispensável para a efetivação da matrícula. A não apresentação da documentação completa no prazo e a consequente não efetivação da matrícula no prazo determinado implicará na perda definitiva da vaga.

1.6 Havendo vagas remanescentes pelo não comparecimento dos candidatos classificados em primeira chamada ou pela não apresentação dos documentos exigidos no prazo determinado para as matrículas, serão convocados, em segunda chamada, candidatos remanescentes em lista de espera, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação, convocação e o limite de vagas.

1.7 Havendo cancelamento da matrícula em até 5 dias antes do início das aulas, a UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE devolverá o valor correspondente a 70% (setenta por cento) da

importância paga, sendo que os 30% (trinta por cento) restantes serão retidos a título de custo administrativo. Ocorrendo o cancelamento após esta data, reserva-se a Fundação UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE o direito de não devolver a importância paga. As demais regras referentes a cancelamento ou trancamento de matrícula, podem ser consultadas diretamente na secretaria acadêmica ou no contrato assinado no ato da matrícula.

1.8 Depois de matriculado, o aluno deve renovar a sua matrícula a cada semestre, nos prazos estabelecidos pela Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe.

1.9 As aulas do Curso de Medicina iniciarão com a Semana de Acolhimento que se realizará no período compreendido entre **12 e 14 de dezembro de 2018**, no auditório da Reitoria da UNIARP. Tendo seguimento, conforme calendário acadêmico a ser disponibilizado.

2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A **UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE** divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares através do seu Portal na Internet ou através de seu *Aplicativo Mobile*.

2.2 Caso seja comprovado, em qualquer época, o uso de documentos falsos, a prestação de informações falsas ou o emprego de meios ilícitos durante o processo por aluno matriculado no Curso de Medicina, o mesmo terá sua matrícula cancelada.

2.3 São consideradas oficiais apenas as comunicações (normas, resultados, chamadas para matrícula ou reclassificação) divulgadas pela **Universidade Alto Vale do Rio do Peixe**, em seus portais institucionais. A divulgação na imprensa falada e escrita será considerada meio auxiliar para divulgar informações aos candidatos.

2.4 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditamentos que vierem a ser publicados pela Universidade Alto Vale do Rio do Peixe.

2.5 A **Universidade Alto Vale do Rio do Peixe** poderá divulgar instruções complementares para a realização do processo de matrículas.

2.6 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Reitoria da **UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE**.

2.7 Fica eleito o foro da cidade de Caçador, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

Prof. Anderson Antônio Mattos Martins, Dr.
Reitor da UNIARP